

Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis 2019

Publicado em 09. 01.2019

Actualizado em 28.08.2019

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL DE RALIS

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza os Campeonatos Norte/Centro/Sul de Ralis (CNR/CCR/CSR) divididos em três zonas - Norte/Centro/Sul, os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa

Campeonato Norte / Centro / Sul de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1	
Vencedor Grupo Norte / Centro / Sul	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2	
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3	
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1	
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2	
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3	
	1º condutor	2° condutor/navegador	Grupo X 4	
Troféu Melhor Equipa Feminina Regional Norte / Centro / Sul 1º condutor 2º condutor/navegador				

- **1.3** Cada campeonato só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.
- **1.4 -** As provas destes Campeonatos poderão conter uma prova extra, compostas por todas as viaturas do grupo/classe "X5", com classificação independente do rali do campeonato podendo este grupo ser o vencedor do evento, com ordem de partida e pódio distintos. A ordem de partida será agrupada à categoria sob a disposição do Director de Prova.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso	
RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	TERRA	
RALI VIEIRA DO MINHO	M. C. GUIMARÃES	TERRA	
RALI DE SANTO TIRSO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE GONDOMAR	GAS	ASFALTO	
RALI DE MONTELONGO	DEMOPORTO	ASFALTO	CNR
RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DO ALTO TÂMEGA	C. A. M. I.	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	C. A. RÉGUA	ASFALTO	
RALI TERRAS D'ABOBOREIRA	C. A. AMARANTE	ASFALTO	
RALI DE PAREDES	C. A. M. I.	ASFALTO	

Provas *	Organizador	Piso	
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
RALI DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL	E. C. BRANCO	TERRA	
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI ROTA DA LAMPANTANA	C. A. CENTRO	TERRA	CCR
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO	
RALI CAMG	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	

^{*} CALENDÁRIO PROVISÓRIO

Prova	Organizador	Piso	
RALI DE LOULÉ	C. A. ALGARVE	TERRA	
RALI VILA DO BISPO	C. A. SUL	TERRA	
RALI DE ALCOUTIM	C. A. ALGARVE	TERRA	CSR
RALI VILA DE MONCHIQUE	C A SUL	ASFALTO	CSIK
RALI FLOR DO ALENTEJO/CIDADE DE SERPA	S. A. REGUENGUENSE	TERRA	
RALI MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	C A SUL	ASFALTO	
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	ASFALTO	

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

- **3.1** Conforme o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint em vigor.
- **3.2** Todas as viaturas com homologação FIA / FPAK e RGT podem participar integradas no grupo X5, não pontuando para o campeonato, com exceção das viaturas dos grupos RC4 e RC5 com a atribuição do grupo e classe respectiva aos veículos admitidos nos campeonatos regionais (Grupo P).

Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

- **4.1 Condutores Admitidos -** detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2 Concorrentes Admitidos -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2.1 Caso o concorrente não seja o próprio condutor -** deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.
- **4.3 Participação de um 2º condutor/navegador -** é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.
- **4.4 Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores -** idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA

- **5.1 Números de competição -** A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 16.4.1 das PER.
- a) Ordem de partida na 1º prova os 10 primeiros da classificação geral final do campeonato do ano anterior;
 b) nas seguintes os 10 primeiros da classificação geral absoluta à data da prova, do campeonato do ano corrente;

- **c)** todos os outros condutores seguindo critérios de equidade e verdade desportiva à disposição do Director de Prova.
- **5.2 Regra de Notoriedade de 1°s condutores -** não se aplica.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NOS CR E PROVAS

6.1 - Condição para 1°s condutores e 2°s condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CNR/CCR/CSR - serão considerados aqueles que tenham efectuado previamente a sua inscrição online nos CNR/CCR/CSR, através do PORTAL FPAK, ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição 1°s Condutores nos Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis	50 €
Inscrição 2°s Condutores/Navegadores Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis	0€

- **6.2 Atribuição de pontuações -** quaisquer pontuações para os Campeonatos (por zona) só serão atribuíveis a partir do momento em que se haja oficializado a sua inscrição nos termos constantes do presente artigo.
- **6.3 Inscrição de 2°s condutores / navegadores -** Obrigatória para obter pontuação independentemente dos 1°s condutores com que façam a prova.
- 6.4 Locais de inscrição do CNR/CCR/CSR:
- 6.4.1. Portal FPAK, após validação e ou comprovativo pagamento.
- 6.4.2. Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

- **6.5 Inscrição no Campeonato -** até ao dia do fecho das inscrições da prova.
- **6.6 Data limite para a inscrição nos Campeonatos -** até ao prazo de fecho da inscrição da:

Fecho das inscrições da 5ª Prova	CNR
Fecho das inscrições da 5ª Prova	CCR
Fecho das inscrições da 4º Prova	CSR

Nota: Os resultados a considerar para a classificação final só contam a partir do momento em que o 1º Condutor / 2º Condutornavegador se encontre inscrito no campeonato correspondente.

6.7 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS

7.1 - Pontuações - Em cada prova, os concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1°	25 Pontos	6°	10 Pontos
2°	20 Pontos	7°	8 Pontos
3°	17 Pontos	8°	6 Pontos
4°	14 Pontos	9°	4 Pontos
5°	12 Pontos	10°	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

- **8.1 Número mínimo de participantes -** não é necessário número mínimo de participantes.
- **8.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** para a classificação final são considerados seguintes resultados:
- **8.2.1 CNR -** os **oito** melhores resultados das **dez** provas, e, excepcionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.
- **8.2.1.1 -** No caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os oito resultados a considerar para a pontuação final.
- **8.2.1.2 -** No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final
- **8.2.2 CCR -** os **oito** melhores resultados das **dez** provas, e, excepcionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.
- **8.2.2.1** Caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os oito resultados a considerar para a pontuação final.
- **8.2.2.2** No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final
- **8.2.3 CRS -** os **seis** melhores resultados das **sete** provas, e, excepcionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.
- .8.2.3.1 No caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os **seis** resultados a considerar para a pontuação final.
- **8.2.3.2 -** No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final
- **8.3 Casos de igualdade de pontuação -** serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.
- **8.4 Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos -** é necessário ter o número mínimo de participações ao abrigo do Art. 13.3 das PGAK 2019, e, excepcionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

- **9.1 Prova -** conforme regulamento particular
- **9.2 Campeonato -** de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.
- **9.2.1** Aos 2° e 3° classificados são entregues troféus.

Art. 10 - Seguro

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - MANUTENÇÃO DAS PROVAS NOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL

- **11.1 CNR -** As duas piores classificações atribuídas pelo relatório do observador Ralis 2019, serão excluídas pela FPAK do calendário desportivo do respectivo CAMPEONATO de 2020.
- **11.2 CCR -** As duas piores classificações atribuídas pelo relatório do observador Ralis 2019, serão excluídas pela FPAK do calendário desportivo do respectivo CAMPEONATO de 2020.
- **11.3 CSR -** A pior classificação atribuída pelo relatório do observador Ralis 2019, será excluída pela FPAK do calendário desportivo do respectivo CAMPEONATO de 2020.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **12.1 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- **12.2 Duvidas ou casos não previstos neste regulamento -** serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.
- **12.3 Modificações ao presente regulamento -** serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

- **13.1 Sistema** *GPS / GSM -* é obrigatório nas provas dos CNR/CCR/CSR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Director de Prova.
- **13.1.1 Valor de Caução -** é de 250 €, <u>formalizado por cheque à ordem da empresa de cronometragem contratada ou por débito em cartão de crédito (se disponível).</u>
- **13.1.2 Valor do sistema -** O valor de utilização do sistema é de **25€**, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).
- **13.1.3 Débito ao organizador -** o valor dessa taxa será debitado directamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.
- **13.1.4 Prévia instalação do sistema -** nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.
- **13.1.5 Sistema não instalado -** em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.
- **13.1.6 Manipulação ou interferência -** qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.
- **13.1.7 Desmontagem -** será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).
- **13.1.8 Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova -** a equipa é o único responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.
- **13.1.9 Entrega até à afixação da classificação oficial -** a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ANEXO I Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré-definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidirecional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré-definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

- **2.1.**O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.
- **2.2.**No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- **2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- **2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo Director de Prova e/ou CCD.
- 2.5.0 uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O Director de Prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- **2.6.**O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- **2.7.**O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- **2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.1 / 22.03	Actualizado	2.1 / 04.04	Actualizado	2.1 / 04.07	Actualizado
2.1 / 28.08	Actualizado				

Art. 2.1 CCR

Provas *	Organizador	Piso
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO
RALI TÁBUA	E. C. BRANCO	TERRA
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA
RALI VINHO DO DÃO	C. A. CENTRO	TERRA
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO
RALI CAMG	C. A. M. GRANDE	ASFALTO
A DESIGNAR	A DESIGNAR	A DESIGNAR

	CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
	RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
	A DESIGNAR	A DESIGNAR	A DESIGNAR	
	Provas *	Organizador	Piso	
	RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
	RALI DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL	E. C. BRANCO	TERRA	
	RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA	
Art. 2.1	RALI VINHO DO DÃO	C. A. CENTRO	TERRA	
CCR	RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO ASFALTO	
	RALI CAMG	C. A. M. GRANDE	ASFALTO ASFALTO	
	A DESIGNAR	A DESIGNAR	A DESIGNAR	
	CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
	RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
	A DESIGNAR	A DESIGNAR	A DESIGNAR	
* CALENDÁRIO PROVISÓRIO				

	Provas *	Provas * Organizad		ı	Piso	
	RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL		AS	FALTO	
	RALI DE TÁBUA E OLIVEIRA DO E. C. BRANC		ANCO TE		ERRA	
	RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO C. A. CENTRO		T	ERRA	
Art. 2.1	RALI DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO			TERRA		
CCR	RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRAN	0.0	AS	FALTO	
	RALI CAMG	C. A. M. GRAI	NDE	AS	FALTO	
	A DESIGNAR	A DESIGNA	\R	A DE	SIGNAR	
	CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR	A. S.	AS	FALTO	
	RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE		ASFALTO		
	A DESIGNAR	A DESIGNA	\R	A DESIGNAR		
	* CALENDÁRIO PROVISÓRIO					
	Provas *		(Organizador	Piso	
	RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM		С	. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
	RALI DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAI	L	E. C. BRANCO		TERRA	
	RALI DE MORTÁGUA		C. A. CENTRO		TERRA	
Art. 2.1	RALI DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO		C. A. CENTRO		A DEFINIR	
CCR	RALI CASTELO BRANCO		Е	. C. BRANCO	ASFALTO	
	RALI CAMG		C. A. M. GRANDE		ASFALTO	
	CONSTÁLICA RALI VOUZELA	CONSTÁLICA RALI VOUZELA		NDOMAR A. S.	ASFALTO	
	RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL		C. A. M. GRANDE ASFALTO		ASFALTO	
	* CALENDÁRIO PROVISÓRIO					